



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 20.049/2017.**

Dispõe sobre Deferido de Enquadramento de nível a partir de 01 julho de 2017, dos docentes PEB II ainda não beneficiados por Enquadramento de Nível de que dispõe a Lei Complementar n.º 207/2015,

**FABIO MARCONDES** - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso II do Artigo 14 c.c. artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015,

Expede a presente Portaria para:

**Artigo 1.º** - Deferir a partir de 01 de julho de 2017 o enquadramento inicial de NIVEL de que trata o Artigo 14 c.c. com o artigo 57 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015, dos DOCENTES DO ENSINO BÁSICO II, conforme a seguir registrado:

I- **Denílson David Monteiro** – RM 6637 – Nível II – artigo 14 - Inciso III - letra “b” da L.C. 207/2015.

II- **Talita Suelen de Oliveira Guarino** - RM 6600 – Nível III – artigo 14 - Inciso III - letra “c” da L.C. 207/2015.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 06 de julho de 2017.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal